



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Diretoria de Concurso Vestibular

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



EDITAL Nº 140/2024-PROGRAD

PRORROGA O PRAZO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER À VAGA DESTINADA PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO NO CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 131/2024-GRE, de 22 de outubro de 2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A prorrogação do prazo para atendimento aos requisitos e procedimentos para concorrer à vaga assegurada para candidato pertencente ao grupo racial negro e autodeclarado preto ou pardo no ato da inscrição, identificada como Vaga PP, do Concurso Vestibular Unioeste 2025 (Vestibular), nos termos do Edital nº 131/2024-GRE, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º O envio de arquivo deve ser realizado por meio do Sistema, disponível em www.unioeste.br/vestibular, até às 23:59 horas do dia 24 de novembro de 2024, nos termos do Edital nº 131/2024-GRE, de 22 de outubro de 2024

Parágrafo Único – O candidato que não enviar os arquivos exigidos perde o direito a concorrer à Vaga PP, mas continua concorrendo regularmente nas demais vagas às quais registrou sua opção.

Art. 3º Os casos omissos neste Edital são resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unioeste (CEPE).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 22 de outubro de 2024.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação